

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 23.5.85

DESIGNANDO:

nos termos do art. 79, § 1º, nº 2, da L.C. 180/78,

a bela ARLETE ACCAUI PAGLIALONGA - RG. 2.807.624, Procuradora do Estado - Nível II, efetivo, do SQC-III-QSJ, referência 9, Tabela I, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 19 a 15.2.85, substituir na 1ª Seccional da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, o bel. JOSÉ MILTON GARCIA - RG. 1.821.410, Procurador do Estado Subchefe-Nível I, efetivo, do SQC-II-QSJ, referência 23, Tabela I, de idêntica lotação, no impedimento dos 19 e 29 substitutos.

o bel. JOSÉ EDUARDO DE ALVARENGA - RG. 4.410.909, Procurador do Estado - Nível I, efetivo, do SQC-III-QSJ, referência 3, Tabela I, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 17 a 31.1.85, responder pelo expediente da Seccional de Mogi das Cruzes, da 2ª Subprocuradoria da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Procurador do Estado Subchefe-Nível I, do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria do bel. FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ, no impedimento dos 19 e 29 substitutos.

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento de NILTHON FERNANDES DE OLIVEIRA, RG. 2.993.578, Fotógrafo, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 8-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Procuradoria Geral do Estado, até 31.12.85.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento da bela. IEDA KARAN DE ARADJO VIANNA, RG. 2.164.464, Agente do Serviço Civil - Nível V, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 22-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado, exercendo a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível II), do Serviço de Finanças da Divisão de Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, até 31.12.85.

APOSTILA DO SECRETÁRIO - de 23.5.85

na resolução em nome de SINÉIA NABARRETE - RG. 16.603.586, para declarar que a autorização de afastamento da interessada é para ficar à disposição de seu Gabinete, e não como constou,

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE - de 23.5.85

SJ-208.434/83 - EDISON LEMES DA SILVA - sobre transição de cargo -

"À vista dos elementos que instruem os autos e nos termos do artigo 19, do Decreto nº 20.760, de 10 de março de 1983, DEFIRO, com base no parecer da Consultoria Jurídica, o pedido de transformação de cargo formulado a fls. 2. Publique-se e prossiga-se."

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 23.5.85

EXONERANDO:

a pedido, ALCEU LUIZ DA COSTA, RG. 4.178.314, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Fernandópolis.

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido, VALMIR DOS SANTOS, RG. 11.830.206, da função-atividade de Escriurário, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 222, item III, da Lei nº 10.261/68,

a EZIO COLLI - RG. nº 1.255.783 - Engenheiro, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 30-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei nº 10.261/68, conforme consta do processo nº SJ-224.027/85. Efetivado após 10.06.39.

nos termos do art. 222, item III, § 1º, da Lei 10.261/68,

a MARIA JOSÉ RODRIGUES SILVA - RG. 1.750.582 - Assistente Social Chefe, efetiva, do SQC-II-QSJ, padrão 27-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-224.063/85. Efetivada após 10.6.39.

a DOROTI DE MORAES TOLENTINO - RG. 1.032.659 - Chefe de Seção (Administração Geral) efetiva, do SQC-II-QSJ, padrão 24-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-224.104/85. Efetivada após 10.6.39.

RETIFICAÇÕES

nas apostilas do Diretor Geral,

de 15, publicada no "D.O." de 16.1.85 e retificada em 10.2.85,

em nome da CÉLIA MARIA CARRER ALBERTINI, onde se lê: a partir de 10.1.85, do padrão 16-A para o 18-A, leia-se: a partir de 10.1.85, do padrão 14-A para o 18-A.

de 6, publicada no "D.O." de 7.2.85, em nome de JACYRA DOS SANTOS, onde se lê: padrão 13-A, leia-se: padrão 14-A.

de 14, publicada no "D.O." de 15.2.85, em nome de MARIA ADELIA P. TAVARES, onde se lê: do padrão 11-D para o 13-D, leia-se: do padrão 12-D para o 14-D.

de 16, publicada no "D.O." de 17.4.85, e retificada em 30.4.85,

em nome do bel. EDUARDO DE MELLO, onde se lê: de conformidade com os artigos 10, I, § 5º e 10, leia-se: de conformidade com os artigos 10, I, § 5º, 18 e 15.

de 24, publicada no "D.O." de 25.4.85,

em nome da bela. MARINA MEIRA EAVA, onde se lê: de conformidade com os artigos 10, I, § 5º e 10, leia-se: de conformidade com os artigos 10, I, § 5º, 18 e 15.

de 8, publicada no "D.O." de 9.5.85,

em nome da PAULO BUENO, onde se lê: Exator - SQC-III, leia-se: Exator - SQC-III-QSF.

de 10, publicada no "D.O." de 11.5.85,

em nome do bel. PAULO OZI, onde se lê: arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 10.7.84 - do padrão 14-B para o 15-E, leia-se: arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 10.7.84 - do padrão 14-B para o 9-E.

de 14, publicada no "D.O." de 15.5.85,

em nome da bel. JOSÉ ARMANDO MOTA RIBAS, onde se lê: R.G. nº 3.167.844, leia-se: R.G. nº 3.167.944.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL - de 22.5.85

SJ-223.228/85 - MALVINA GUIDO, Escrivente habilitada e Oficial Maior Substituta do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Santo Antônio do Jardim, município de igual nome da comarca de Espírito Santo do Pinhal (2ª entrância) - solicita aposentadoria por invalidez -

"À vista da manifestação contrária do Instituto de Previdência do Estado, INDEFIRO o requerido. Publique-se e archive-se."

SJ-208.698/83 - JOSÉ AUGUSTO BANDEIRANTE GONÇALVES, Almojarife, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - solicita xerocópias de peças que especifica -

"Forneça-se, ao interessado, cópia das peças requeridas, mediante pagamento dos emolumentos devidos. Publique-se."

DESPACHOS DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 21.5.85

nos processos adiante mencionados em que os interesses solicitam certidão:

SJ-224.010/85 - MARIA DE LOURDES CARVALHO ALVIM, funcionária da LBA/MG - "Certifique-se o que constar".

SJ-223.995/85 - TIBURCIO DE CARVALHO JUNIOR, serventuário da Justiça -

"SELE, querendo, o requerimento com Cr\$ 3.350 (três mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), em dobro ou seja Cr\$ 6.700 (seis mil e setecentos cruzeiros) em estampilhas estaduais."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretora
de 23/5/85

DECLARANDO, nos títulos dos servidores a seguir relacionados que as funções-atividades a que as mesmas se referem de Trabalhador Braçal, padrão 2-A, ficam enquadradas a partir de 1/3/78, no SQF-II-QSJ, em Jornada Completa de Trabalho, classificados no Grau A da referência 4, T.I.-VE-1, a que se refere o artº 64 de conformidade com o disposto no artº 205, da LC 180/78, artºs. 39 e 49, inciso I, das Disposições Transitórias, observado o Anexo II da mesma lei complementar:-

- JOSÉ CASSIANO DA SILVA, RG. 5.339.216;
- JOSÉ CLAUDIO, RG. 8.390.412;
- JOSÉ GUSTAVO DE ANDRADE, RG. 5.423.713;
- ODORICO SOUZA DE QUEIROZ, RG. 5.481.759.

DECLARANDO, no título em nome do Bel. HÉLIO VASQUES, RG. 1.018.162, que nos termos do artº 19 da LC 379/84 e artº 19 de suas DT. observado o anexo da mesma lei, o cargo a que a mesma se refere, Procurador do Estado Nível II, EV-3 - T.I., VE-3, ficou a partir de 21/12/84, enquadrado na ref. 8, T.I. VE-3, ficando, em consequência, CANCELADA a apostila de 21/5 (D.O. de 22/5/85) e retificada a apostila de 8/2 (D.O. de 16/2/85) para constar:-

T.I - VE-3

na ref. 10, a partir de 1/1/85 (Enqtº-LC.365/84).

DECLARANDO, no título em nome da Bela. MARIA DE LOURDES PINTO LOURENÇO, RG. 1.349.559, Procurador do Estado Nível III, que a interessada faz jus a reformulação de cálculo de seus vencimentos sobre o "quantum" que percebe a título de "verba honorária" incidam também nos adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, conforme apostila publicada no D.O. de 22/3/85, ficando o cargo da mesma enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:-

- no padrão 55-D, a partir de 1/3/78 (Enqtº-LC.180/78-Proc do Estado Nível III);
- no padrão 55-E, a partir de 30/6/80 (artºs. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68-promoção);
- no padrão 56-E, a partir de 1/12/80 (evol.func.);

- EV-3 - T.I.:-

- no padrão 17-E, a partir de 1/7/81 (Enqtº-LC.247/81);

- no padrão 18-E, a partir de 27/10/82 (adic.);
- no padrão 19-E, a partir de 1/11/82 (evol.func.);
- no padrão 20-E, a partir de 31/12/82 (artº-119-LC.180/78-acesso Proc. do Estado Nível III);
- no padrão 21-E, a partir de 8/2/83 (adic.);
- no padrão 25-E, a partir de 8/2/83 (artº-25-DT-LC.180/78);
no padrão 26-E, a partir de 1/11/84 (evol.func.);

T.I - VE-3

na ref. 19, a partir de 21/12/84 (Enqtº-LC.379/84);
na ref. 21, a partir de 01/01/85 (Enqtº-LC.365/84), ficando em consequência, retificadas as seguintes apostilas:-
31/1 (D.O. de 5/2/83); 17/9 (D.O. de 18/9/82);
27/1 (D.O. de 28/1/83); 19/5 (D.O. de 20/5/83);
18/3 (D.O. de 19/3/85).

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91, 97 da LC.180/78, o cargo da Bela. MARIA APALDA TINTI, RG. 1.845.305, Procurador do Estado Nível III, no padrão 12-A, EV-3 - T.I. a partir de 1/11/84;

DECLARANDO, nos termos do artº 19 da LC 379/84 e artº 19 de suas DT. observado o anexo da mesma lei, que o cargo da Bela. MARIA APALDA TINTI, RG. 1.845.305, Procurador do Estado Nível III, EV-3 - T.I. VE-3, ficou a partir de 21/12/84, enquadrado na ref. 5, T.I. VE-3, ficando, em consequência, retificada a apostila de 8/2 (D.O. de 16/2/85) para constar:-

T.I. VE-3:-

na ref. 7, a partir de 1/1/85 (Enqtº-LC.365/84).

DECLARANDO, no título em nome da Bela. MARILIA APARECIDA SCARPELE, RG. 2.696.930, Procurador do Estado, Nível

III, que nos termos do artº 119 da LC.180/78, o cargo a que a mesma se refere, ficou enquadrado a partir de 31/12/83, no padrão 16-B, EV-3 - T.I.

DECLARANDO, no título em nome do Bel. BRENO MELLO VALENTE, RG. 312.403, Procurador Subchefe Nível II, que o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos com a incidência dos adicionais por tempo de serviço e sexta parte sobre os honorários advocatícios outorgados pelo artº 55, da LC.93/74, com as modificações introduzidas pelas Leis Complementares 308/83 e 339/83, conforme apostila publicada no D.O. de 17/4/85, ficando o cargo do mesmo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:-

no padrão 74-E, a partir de 1/3/78 (Enqtº-LC.180/78);
no padrão 77-E, a partir de 31/12/78 (artº-119-LC.180/78 acesso-Proc. Subchefe Nível I-fazendo jus à vantagem pessoal de 15% sobre o valor do padrão 77-E);

EV-4 - T.I.:-

no padrão 28-E, a partir de 1/3/81 (Enqtº-LC.247/81);
no padrão 29-E, a partir de 15/12/82 (adic.);
no padrão 26-E, a partir de 31/12/82 (artº-119-LC.180/78-acesso-Proc. Subchefe Nível III). ficando, em consequência retificadas as apostilas de:
21/5 (D.O. de 22/5/85) e de 22/5 (D.O. de 23/5/85) e CANCELADAS as apostilas de 21/5/85 (D.O. de 22/5/85).

Despachos da Diretora

de 21/5/85

FUNCIONÁRIO QUE OPTOU PELO REGIME DE GRATIFICAÇÃO NATALINA:-

MARIA HELENA BERINGS DOMINGUES DE CASTRO, RG. 4.556.457, Proc.PGE. 59 616/76-(15/5/85).

de 20/5/85:-

FUNCIONÁRIO QUE OPTOU PELO REGIME DE GRATIFICAÇÃO NATALINA:-

- LUIZA CALIFE SALINAS FORTES, RG.1.712.046, Proc.PGE. 59 701/78 (14/5/85).

de 21/5/85:-

CONCEDENDO à Bela. LUIZA CALIFE SALINAS FORTES, RG. 1.712.046, Procurador do Estado, Nível III, ref. 14, por força do que dispõem os artºs. 209 e 215, da Lei 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 11/5/80 a 9/5/85, CONVERTENDO em pecúnia 45 dias e ficando a outra metade para gozo oportuno. Opção em 17/5/85.

de 20/5/85:-

AUTORIZANDO a Sra. ANNA THEREZA MENDONÇA, RG. 2.083.474, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 25-D, o GOZO de 30 dias restantes de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 24/8/70 a 22/8/75, com fundamento no artigo 215, Parágrafo Único da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

de 17/5/85

AUTORIZANDO ao Bel. PAULO GERVÁSIO TANBARA, RG. 2.587.426 Procurador do Estado Subchefe Nível II, ref. 32, o GOZO de 15 dias restantes de licença-prêmio relativa ao período aquisitivo de 11/8/66 a 19/8/71, com fundamento no artº 215, Parágrafo Único da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

RETIFICAÇÕES

Na apostila da Diretora de 8, publicada no D.O. de 9/1/85 em nome do Bel. MOACYR DE MOURA FRANÇA, RG. 3.059.718, Procurador do Estado Subchefe Nível II, T.I. VE-1, onde se lê:-

"...a partir de 21/12/84, na ref. 18..."

leia-se:-

"...a partir de 21/12/84, na ref. 24..."

Nas apostilas de 8, publicadas no D.O. de 16/2/85, para constar que o enqtº. cprreto na LC.365/84 é o seguinte:-

- MOACYR DE MOURA FRANÇA, RG. 3.059.718, Procurador do Estado Subchefe Nível II, T.I. VE-1:
da ref. 24 para a ref. 26

- JOAQUIM ALVES DE CARVALHO, RG. 4.403.862, Procurador do Estado Nível I - T.I. VE-3:-

da ref. 4 para a ref. 6

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

Portarias do Coordenador
de 02.05.85

Classificando do Sr. Osvaldo Raimundo, R.G. n. 9.092.105, Escriurário, padrão 10-A, caráter temporário Lei 500/74, na Penitenciária do Estado.

de 07.05.85

Classificando do Dr. Italo Mustaro, R.G. n. 1.797.229, Cirurgião-Dentista, padrão 10-A, caráter temporário, Lei 500/74, na Penitenciária do Estado.

Classificando o Dr. Marco Aurélio de Almeida Cunha, R.G. 5.386.547, Médico, padrão 11-A, caráter temporário, Lei 500/74, na Penitenciária do Estado.

de 10-05-85

Classificando o Sr. Ariovaldo Gomes Freire, R.G. n. 13.192.593, Motorista, padrão 9-A, caráter temporário, Lei 500/74, no Serviço de Manutenção e Transportes da Divisão de Administração.

Classificando o Sr. Marcos Rodrigues Porto, R.G. n. 9.490.118, Motorista, padrão 9-A, caráter temporário, Lei 500/74 no Instituto Penal Agrícola "Prof. Noé Azevedo" de Bauru.

Classificando o Sr. Sergio Ferreira, R.G. n. 8.581.725, Motorista, padrão 9-A, caráter temporário, Lei 500/74, no Instituto Penal Agrícola "Prof. Noé Azevedo" de Bauru.

Classificando o Sr. Ivan Aparecido Alberto, R.G. n. 11.607.691, Motorista, caráter temporário, Lei 500/74, na Penitenciária do Estado.

Classificando o Sr. Cirilo Moreno dos Santos, R.G. 10.645.782, Motorista, padrão 9-A, caráter temporário, Lei 500/74, no Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" de São Vicente.

Classificando o Sr. Luiz Mario Martins, R.G. n. 11.855.546, Motorista, padrão 9-A, caráter temporário, Lei 500/74, na Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" Pirajuf.

Classificando o Sr. José Elói de Oliveira Jr., R.G. 12.446.738, Motorista, padrão 9-A, caráter temporário, Lei 500/74, no Serviço de Manutenção e Transportes da Divisão de Administração.

Classificando o Sr. Luiz Alberto Araújo do Lago, Motorista, padrão 9-A, caráter temporário, Lei 500/74, no Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária